

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2020

Fls.: 466 up

Folha: 001

00291 APM DA EMEB MARCOS JOSE RIBEIRO

Ass.: 28.106.705/0001-07

Rua Ângelo Cuzziol, SN

Ferrazópolis - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
ATIVO	22.694,01 D	31.052,88 D
CIRCULANTE	22.694,01 D	31.052,88 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	22.526,32 D	30.915,06 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	1.452,96 D	18.761,47 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	1.452,96 D	18.761,47 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	22.486,30 D	12.153,59 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	19.460,90 D	12.153,59 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F.INV	3.025,40 D	0,00 D
NUMERÁRIO EM TRANSITO	1.412,94 C	0,00 D
CHEQUES A COMPENSAR	1.412,94 C	0,00 D
CREDITOS	167,69 D	137,82 D
CREDITOS A RECEBER	167,69 D	137,82 D
OUTROS VALORES A RECEBER	167,69 D	137,82 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	22.694,01 C	31.052,88 C
CIRCULANTE	22.694,01 C	31.052,88 C
CONTAS A PAGAR	41,88 C	1,00 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV FORNECEDORES	1,88 C	1,00 C
PRESTADORES DE SERVIÇOS	0,88 C	0,00 D
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	1,00 C	1,00 C
ISSQN - FONTE	40,00 C	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	165,83 C	18.898,29 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	165,83 C	18.898,29 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	141.069,39 C	99.635,30 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	2.187,83 C	2.141,64 C
(-) RECURSOS APLICADOS	161.989,68 D	94.186,46 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	18.898,29 C	11.307,81 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	22.486,30 C	12.153,59 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	19.460,90 C	12.153,59 C
ENTRADA DE RECURSOS	7.260,00 C	6.980,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	12.153,59 C	5.040,77 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	47,31 C	132,82 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	3.025,40 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	3.025,11 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	0,29 C	0,00 D


SAMANTHA KELLY ALVES CORDEIRO
 DIRETORA EXECUTIVA
 C.P.F.: 353.086.338-60


Maria de Lourdes Rocha
 Contador
 CRC Nº : 1SP215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020

Folha: 002

00291 APM DA EMEB MARCOS JOSE RIBEIRO

SB 86877/19

28.106.705/0001-07

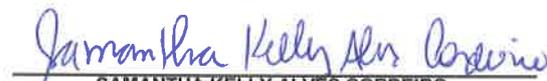
Rua Ângelo Cuzziol, SN

Ferrazópolis - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Fls.: 467 up
Ass.:

Descrição	2020	2019
RECEITAS	161.989,68 C	94.186,46 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	161.989,68 C	94.186,46 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	161.989,68 C	94.186,46 C
GOVERNO MUNICIPAL	161.989,68 C	94.186,46 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	161.989,68 C	94.186,46 C
DESPESAS	161.989,68 D	94.186,46 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	161.989,68 D	94.186,46 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	161.989,68 D	94.186,46 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	161.989,68 D	94.186,46 D
MATERIAIS DIVERSOS	46.541,09 D	42.483,90 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.938,61 D	6.520,91 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	0,00 C	2.740,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.165,30 D	4.620,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	57.442,11 D	26.506,27 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	0,00 C	596,00 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	2.323,96 D	256,30 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	46.578,61 D	10.463,08 D

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Superavit do período	0,00

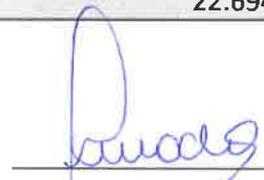

SAMANTHA KELLY ALVES CORDEIRO
 DIRETORA EXECUTIVA
 C.P.F.: 353.086.338-60


Maria de Lourdes Rocha
 Contador
 CRC Nº : 1SP215598/O-9

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2020

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2020 - R\$	2019 - R\$
Recursos Recebidos		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	151.354,50	106.615,30
(+) Entidades Privadas	0,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	0,00	0,00
(+) Próprias	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	2.235,43	2.274,46
(+) Outros	0,00	0,00
Pagamentos Realizados		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	-161.989,68	-94.186,46
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	0,00	0,00
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00	-321,93
(-) Outros Pagamentos	40,88	1,00
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	-8.358,87	14.382,37
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	-8.358,87	14.382,37
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	31.052,88	16.670,51
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	22.694,01	31.052,88


 Samantha Kelly Alves Cordeiro
 Diretora Executiva


 Maria de Lourdes Rocha
 Contadora CRC 1SP215598/O-9

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Fls.: 469 up

Ass.:

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Marcos José Ribeiro** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Angelo Cuzziol, s/n Bairro Ferrazópolis CEP 09790-340, no Estado de São Paulo e iniciou suas atividades em junho de 2017.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo. Os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receltas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução nº 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

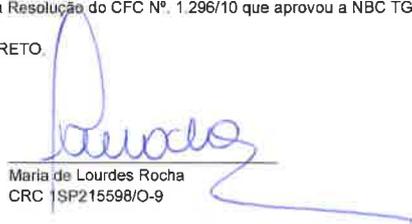
7 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2020.


 Samantha Kelly Alves Cordeiro
 Diretora Executiva


 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP215598/O-9